|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 189ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de junho de 2021 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Coordenador adjunto da CED-CAU/MG |
| Técnico Tadeu Araújo de Souza Santos | Coordenador Técnico |
| Luis Felipe de Moraes Araújo | Assessor Jurídico |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto analista assessor da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**

2.1 Apresentação de demanda do protocolo no 1330231/2021 com o Ofício COORTEC-GERTEF-CAU/MG 002/2021 sobre solicitação de orientações sobre solicitações para alteração de projetos de terceiros. |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| 1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

**4.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** **(Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.2 [PROT. Nº 1025558-2019] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.3 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.4 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.5 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**4.6 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.7 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.8 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.9 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.10 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.11 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.12** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)****4.13** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.14** **[PROT. N° 1295801-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.15 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator:** a nomear**.)** **4.16 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator:** a nomear**.)** |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h40min, quando se iniciou a reunião.  |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Foi apresentada demanda do protocolo no 1330231/2021 com o Ofício COORTEC-GERTEF-CAU/MG 002/2021 sobre solicitação de orientações sobre solicitações para alteração de projetos de terceiros. Neste momento foi solicitada a presença do advogado do CAU/MG, Luis Felipe de Moraes Araújo e o Coordenador Técnico Tadeu Araújo de Souza Santos para debate em conjunto. Foram debatidas as seguintes hipóteses explicitadas no ofício: 1. “Ocorre, contudo que, com esparsa frequência, recebemos requerimentos de profissionais, como o apensado a este ofício, solicitando intervenção ou intermediação desta Autarquia para contato coma autor original de um projeto executado, para a consecução da autorização legalmente estabelecida de alteração ou modificação de uma obra intelectual, seja por dificuldade de contato, seja por não haver resposta ao requerimento realizado.” Neste caso ficou decidido que a CED-CAU/MG pode desenhar um procedimento que possibilite o Atendimento do CAU/MG possa tentar contato com o arquiteto e urbanista registrando-o em protocolo SICCAU.
2. “Há de se especular, além disso, qual seria a melhor maneira de requerer essa autorização nas para situações em que o autor original é falecido, mas a obra intelectual ainda se encontra sob domínio privado de seus herdeiros, o que dificulta ainda mais a interação entre as partes, uma vez que, via de regra, esses herdeiros não são arquitetos e urbanistas.”
3. “Por fim, existiria ainda a situação de recusa do autor original em conceder a autorização para intervenções em sua obra intelectual. Como deve o profissional que deseja realizar a modificação proceder para com o seu cliente, se este não desejar que tal alteração seja realizada pelo autor original?” O CAU/MG deve orientar que, a princípio, não é recomendável realizar a alteração sem a prévia autorização do autor original e que esta se trata de uma questão de direitos individuais e que o proprietário deve procurar orientação jurídica sobre a melhor conduta possível no caso.

Ficou decidido que a minuta da Deliberação de manifestação da CED-CAU/MG será compartilhada para manifestação dos Conselheiros da CED-CAU/MG, do jurídico do CAU/MG e do Coordenador Técnico do CAU/MG. Ficou decidido também que o tema será encaminhado para manifestação da CED do CAU/BR. 2.2 A Conselheira Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo fez seus comunicados: 01) Que o Conselho Diretor está solicitando o cumprimento da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021e que a mesma explicitou que a CED-CAU/MG já está as cumprindo; 02) Comunicou que irá verificar com o Conselho Diretor qual seria o procedimento para o arquivamento das gravações da reunião da CED-CAU/MG; 03) Disse que no Conselho Diretor foi proposta a desenvolvimento de um documento público para divulgação das atividades do CAU/MG e que cada Comissão deverá levantar documentação para integrar esta publicação. Disse que esta solicitação ainda será encaminhada formalmente. 2.3 Comunicado sobre o procedimento de acesso dos autos digitalizados pela nuvem do CAU/MG, ficou decidido que, a partir da próxima reunião, este acesso será permitido somente quando o Conselheiro estiver logado em sua conta do coorporativa do CAU/MG. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  Não sendo urgente o assunto em pauta, ficou decidido que será abordado na próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não sendo urgente o assunto em pauta, ficou decidido que será abordado na próxima reunião. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº** **1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciada foi intimada para apresentar sua defesa e ainda não se manifestou. O Assessor informou que a parte denunciada solicitou vistas dos autos no dia 18/06/2021.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 1025558-2019] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Relator apresentou Relatório e Voto de julgamento de processo pela procedência em determinar sanção ético-disciplinar e por aplicação de sanção de advertência reservada. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Diogo Braga informou que o Gerente Jurídico, conforme e-mail recebido pela Assessoria da CED/MG em 14/06/2021, informou que recebeu retorno do ofício enviado para o Dr. Fernando Martins, 3º Promotor de Justiça, solicitando informações. O e-mail informa que as informações estão sendo separadas para envio ao CAU/MG. Após isto, a Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho nos autos:“Considerando a tentativa de melhor instrução dos autos, solicito o envio de ofício à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt (e-mail: breno@mpmg.mp.br), requerendo toda e qualquer documentações que aponte evidências de envolvimento --- nos fatos narrados no Procedimento Preparatório n° --- do Ministério Público de Minas Gerais.” A Conselheira Relatora solicitou que este despacho seja encaminhado para a Assessoria Jurídica do CAU/MG para que o ofício citado seja minutado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [ROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Diogo Braga informou que o Gerente Jurídico, conforme e-mail recebido pela Assessoria da CED/MG em 14/06/2021, informou que recebeu retorno do ofício enviado para o Dr. Fernando Martins, 3º Promotor de Justiça, solicitando informações. O e-mail informa que as informações estão sendo separadas para envio ao CAU/MG. Após isto, a Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho nos autos:“Considerando a tentativa de melhor instrução dos autos, solicito o envio de ofício à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt ( e-mail: breno@mpmg.mp.br), requerendo toda e qualquer documentações que aponte evidências de envolvimento --- nos fatos narrados no Procedimento Preparatório n° --- do Ministério Público de Minas Gerais.” A Conselheira Relatora solicitou que este despacho seja encaminhado para a Assessoria Jurídica do CAU/MG para que o ofício citado seja minutado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar ao denunciado e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº** **1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução a ser realizada no dia 10/08/2021 às 14h00min. Não houve movimentação processual nesta reunião. O Assessor enviará o roteiro da audiência de instrução para a Conselheira Relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator:** **João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, o Conselheiro Relator solicitou marcação de audiência de instrução para o dia 30/09/2021 às 14h00min. Intimem-se as partes.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos. A Conselheira Relatora solicitou a marcação de audiência de instrução para o dia 23/09/2021 às 09h00min.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 [PROT. N°** **1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu despacho marcando audiência de instrução a ser realizada na data 23/09/2021 às 14h00min e intimando a denunciada a apresentar o projeto arquitetônico modificado e aprovado na Prefeitura em sua íntegra em até 15 dias antes da data de realização da audiência de instrução. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.12** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denúncia foi admitida e a parte denunciada intimada a apresentar sua defesa. A parte denunciada ainda não retornou apresentando sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.13** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denúncia foi admitida e a parte denunciada intimada a apresentar sua defesa. A parte denunciada ainda não retornou apresentando sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.14** **[PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denúncia foi admitida e a parte denunciada intimada a apresentar sua defesa. A parte denunciada ainda não retornou apresentando sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.15 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator:** a nomear**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Rabelo Geraldo como relatora da denúncia.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.16** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: A nomear.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo como relatora da denúncia. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h00min retornando às 13h30min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 189ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h08min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador adjunto da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Diogo Braga – Arquiteto Analista Assessor da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.